

Ofício nº 11 (SF)Brasília, em 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 23, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.224, de 2021, sancionado e transformado na Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que “Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/pl21-4224i

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 06/02/24.  
De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.  
UF 7836  
Chefe de Secretaria

